



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 85/2015 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/2015

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 12/2015**, em nome de **ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 29**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 022 187, com sede na Rua Nova, Lote 3, Lagoa de Albufeira, a que diz respeito o processo n.º 04/2010L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 10050, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 157, Secção L.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pela deliberação camarária de 07 de Agosto de 2013, retificada pelas deliberações de 22 de Outubro de 2013, 20 de Novembro de 2013, 21 de Janeiro de 2015 e 05 de Agosto de 2015, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual;

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio - 5.000 m²;

Área do prédio a lotear – 5.000 m²;

Área total dos lotes – 3.432,00 m²;

Área total de construção (STP) – 1.500 m²;

Número de lotes - 8 (oito) lotes, correspondendo a 8 fogos para a habitação;

Número de pisos máximo – 2;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 630,00 m²; Lote n.º 2 – 350,00 m²; Lote n.º 3 – 347,00 m²; Lote n.º 4 – 357,00 m²; Lote n.º 5 – 348,00 m²; Lote n.º 6 – 351,00 m²; Lote n.º 7 – 698,00 m²; Lote n.º 8 – 351,00 m²;



Câmara Municipal de Sesimbra

Área de cedência para domínio público municipal - 1.040,00 m².

Finalidade - Arruamentos e estacionamento e 528,00 m², destinada a zona verde.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 26 de Agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º